



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão  
Extremozens a senhora Linete Gomes de  
Oliveira.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à **Linete Gomes de Oliveira**, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DAMARES DE SALES  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
DAMARES DE SALES  
Vereadora Proponente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1910



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro  
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 81657665